



EDITAL nº 002/2019 – PROEC/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público o resultado das inscrições ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E DE DIFUSÃO ACADÊMICA, para eventos a serem realizados no período de 20 de outubro a 20 de dezembro de 2019, após deliberação da Câmara de Extensão e Cultura, conforme segue:

1. DAS PROPOSTAS

Proponente	Evento	Situação da Inscrição
Antonio José Saviani da Silva	50. ^a SEMANA JURÍDICA	Não Homologada - não atendimento ao item 1 do edital 001/2019
Ilton Garcia Costa	ISOCERTOS INCLUSÃO SOCIAL-ESTADO E QUESTÕES CRÍTICAS	Não Homologada - não atendimento ao item 1 do edital 001/2019
Fernando de Brito Alves	MINICURSO: INTRODUÇÃO À PESQUISA EMPÍRICA E AO ESTUDO DAS DECISÕES JUDICIAIS	Não Homologada - não atendimento ao item 2 do edital 001/2019
Flávio Massami Martins Ruckstadter	SEMINÁRIOS DE PESQUISA DO PPEU/UENP	Não Homologada - não atendimento ao item 4.1.1 alínea V do edital 001/2019
Ilton Garcia Costa	ISOCERTOS INCLUSÃO SOCIAL, ESTADO E SOCIEDADE	Não Homologada - não atendimento ao item 4.1.1 alínea V
Valter Foletto Santin	SIMPÓSIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS	Não Homologada - não atendimento ao item 4.1.1 alínea V
Cristina Lima	I WORKSHOP DO PPGRO UENP/CLM: MANEJO DE PRAGAS EM SISTEMAS DE CULTIVOS	Homologada
Marília Cortês de Ferraz	XII JORNADA DE DEBATES: ENCONTROS COM A FILOSOFIA. MULHERES NA FILOSOFIA. E IX ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM FILOSOFIA DA UENP	Homologada
Mayra Gallo	EVOEDUCA	Homologada
Rafael Ferreira	IV CONGRESSO ODONTOLÓGICO DO NORTE DO PARANÁ (IV CONP)	Homologada
Antônio Donizete Fernandes	XXVIII SEMANA EDUCACIONAL "EDUCAÇÃO PÚBLICA: NEOLIBERALISMO E TRABALHO PEDAGÓGICO NO CHÃO DA ESCOLA	Homologada
Walcir Lima	XII CONGRESSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	Homologada



2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela PROEC, Câmara de Extensão e Cultura, ouvida a Assessoria Jurídica da UENP, quando for o caso.

2.2 Não será permitida a troca de coordenador salvo por motivo de força maior, devidamente justificado e comprovado.

2.3 A qualquer momento esta chamada poderá ser cancelada por motivos impeditivos a sua continuidade.

2.4 A execução das propostas selecionadas somente será autorizada pela UENP, se os recursos estiverem disponíveis, sendo publicado em edital próprio. Nenhum Coordenador poderá executar despesas, mesmo que a proposta tenha sido aprovada em Edital, sem a anuência da PROEC.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca desse Edital podem ser obtidos, via correio eletrônico, por meio de mensagem encaminhada ao e-mail div.extensao@uenp.edu.br ou pelo telefone 3511-3200 - PROEC.

Jacarezinho, 16 de setembro de 2019.

Simone C. Castanho Sabaini de Melo
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Original assinado